



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Nº 126/2025

Pregão Eletrônico Nº 04/2025

CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATADA: SANNOVEL SEGURANÇA LTDA.

ASSUNTO: Pedido de Repactuação Contratual cumulado com Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Vistos.

Considerando o requerimento apresentado pela empresa **SANNOVEL SEGURANÇA LTDA.**, por meio do qual pleiteia repactuação contratual cumulado com reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15/2025;

Considerando a manifestação constante dos autos e o **Parecer Jurídico nº 245/2026 da Procuradoria Legislativa**, que opinou pelo indeferimento do pedido formulado pela contratada;

ACOLHO o Parecer Jurídico nº 245/2026 e INDEFIRO o pedido de repactuação contratual cumulado com reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela SANNOVEL SEGURANÇA LTDA., não sendo acolhida a alteração do valor mensal do Contrato nº 15/2025 para R\$ 8.915,93.

Consigno que a presente decisão se refere especificamente ao pedido de repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, **não abrangendo eventual reajuste ordinário previsto contratualmente pelo IPCA, tampouco a análise da prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2025**, cujo prazo atual se encerra em **16/09/2026**, matérias que deverão observar seus procedimentos e requisitos próprios.

Dê-se ciência à contratada da presente decisão, com encaminhamento da manifestação do Gestor do Contrato e do Parecer Jurídico nº 245/2026.

Após, prossigam-se os autos para as providências administrativas cabíveis quanto à eventual prorrogação contratual e demais atos pertinentes.

Votuporanga/SP, 08 de setembro de 2026.

Daniel David

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

